



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/1968

ANO 1968 · DATA 07/10/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SR. JOSÉ VICENTE DE FARIA.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SR. JOSÉ VICENTE DE FARIA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 13/68, que se refere ao processo nº 272 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Pelos comprovados serviços prestados ao município, fica concedido ao Sr. JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, o título de "Cidadão Votuporanguense".

Art. 2º A entrega da citada honraria será feita em sessão solene, a ser marcada, e nos termos da resolução nº 9/69, de 22 de abril de 1968.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de outubro de 1968.

Octávio Viscardi

Presidente

José Nunes Pereira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 07 de outubro de 1968.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria